## **SENTENÇA**

Processo n°: **0022153-95.2011.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - Atos Administrativos** 

Requerente: Mario Rubens Carnielli Biazolli

Requerido: Fazenda Publica do Estado de São Paulo

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos.

Diante da quitação do débito e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, JULGO EXTINTA esta Ação de Procedimento Ordinário (fase executória) requerida por Mário Rubens Carnielli Biazolli em face da Fazenda do Estado de São Paulo.

Oportunamente, transitada esta em julgado e promovidas as anotações necessárias, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 09 de novembro de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA